

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA

Recebido em 09/05/19
Protocolo nº 212/2019

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 59/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 14/ maio / 19

Presidente

Senhor Presidente
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para realiza a instalação da placa de identificação com sua respectiva denominação na “Praça Geraldo Alves de Godoy” que se localiza em frente ao Paço Municipal Agostinho de Souza Godoy no município de Lindoia, outrora denominado pelo Decreto nº 211 de 07 de Maio de 1979.


JUSTIFICATIVA


Tal solicitação tem como principal realizar a identificação deste importante bem municipal, além de respeitar a homenagem outrora realizada a este respeitado Senhor.

Cabe ressaltar que esta importante praça já se encontra devidamente denominada desde 1979, contudo desde então esta nunca recebeu a necessária identificação, contudo com a recente revitalização realizada no local se faz justa a necessidade de formalizar a denominação realizada.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.


Sala das Sessões, 9 de maio de 2019.


Marcelo Bueno Lóiola
Vereador 1º Secretário


Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador


Lincoln Medeiros De Godoi
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br